



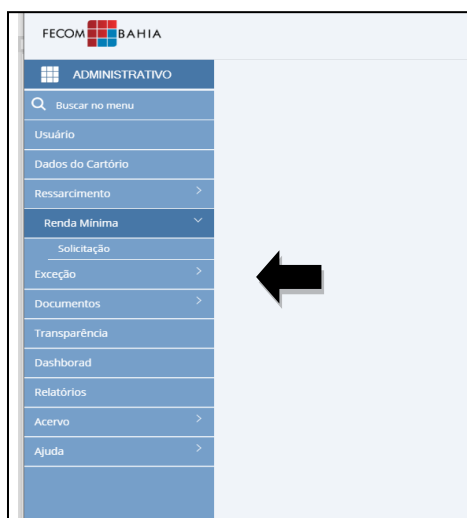
COMUNICADO 13/2019 - A

O **Diretor Geral do Fundo Especial de Compensação**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA, as instruções acerca do novo procedimento implementado no sistema do FECOM, para fins de solicitação de complementação da Renda Mínima.

1

1º Passo: Acessar o link <http://sistema.fecomba.com.br/fecom> e inserir o usuário e senha cadastrados;

2º Passo: Selecionar o menu “Renda Mínima” e em seguida, a opção “Solicitação”;



3º Passo: Após clicar no botão Abrir Solicitação, o sistema automaticamente preenche os campos Data inicial e Data final de acordo com a competência atual (esses campos podem ser alterados pelo cartório).





4º Passo: Clique no botão



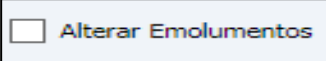
5º Passo: Aguarde o processamento.



Nesse momento o sistema verifica no TJBA o valor de emolumentos do cartório de acordo com a data inicial e final;

6º Passo: Sistema preenche automaticamente os campos de emolumentos e o valor a receber;

7º Passo: Anexe o relatório de emolumentos e clique em salvar para finalizar o processo.

Ressalta-se que, caso haja inconsistência no valor preenchido automaticamente ou se o valor não for preenchido de forma automática, clique na opção  e preencha o campo emolumentos.

Para maiores esclarecimentos quanto a dúvidas existentes, a diretoria e a equipe do FECOM/BA encontra-se disponível no seu horário, das 13:00h às 18:00h, de segunda a quinta-feira, e das 13:00h às 17:00h à sexta-feira, através dos telefones (71) 3341-5668/5743/5346 ou 3342-0272, e-mail contato@fecomba.com.br.

Atenciosamente,

Salvador, 29 de outubro de 2019.

Wamberto Alves de Brito Filho

Diretor Geral do FECOM/BA

Marielle Figuerêdo Gomes

Secretária do Conselho Gestor do FECOM/BA

